



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 3.537 DE 24 DE Janeiro DE 2014.

“Dispõe sobre a delegação de competência para a função que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 78 da Lei Orgânica Municipal – L.O.M, e,

**Considerando** o que lhe é permitido pela citada lei a delegação por meio de decreto, aos seus auxiliares, as funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

**DECRETA:**

Art. 1º Delega competência aos servidores Públicos Municipais, Sr. AGENOR BEZERRA MAIA, Secretário Chefe de Gabinete e o Sr. Marcelo Chiavagatti Francisquelli, Secretário Municipal de Administração, para representar o Prefeito Municipal com a finalidade exclusiva de emitir notificação extrajudicial de qualquer natureza.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 24 de Janeiro de 2014.

  
**ROBERTO ANGELO FARIAS**  
Prefeito Municipal